



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.523 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria 18.522 de 16 de setembro de 2024, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir de 16 de setembro de 2024 ao Servidor Público Municipal **GLAUCO TIRONI GARCIA- DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ,**

CONSIDERANDO a necessidade em caráter de urgência de serviços serem autorizados,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, INTERINAMENTE, o Servidor Público Municipal WAGNER MARTINS DE ALMEIDA, como DIRETOR – PRESIDENTE DO SAMAE DE ANDIRÁ.

Parágrafo único: o mandato do Diretor –Presidente Interino ora nomeado, vigorará do dia 16/09/2024 até o dia 15/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL